# Lei Orçamentária 2023

## Apropriação de Despesa nº 08/2022

**Autor: Ronicelson de Andrade Pereira**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**I -** Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.X.XXXX – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR
3.3.93.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ..... **R$ 23.189,42**

Finalidade: Contribuição parcial destinada a procedimentos de atenção especializada como cirurgias eletivas e exames de alta e média complexidade, cirurgias de catarata, exames como ressonância magnética, tomografia, ultrassonografia dentre outros.

**II -** Órgão: 2 – Prefeitura Municipal

Unidade: 4 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Sub-unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
26.782.013.X.XXXX – DESENV. ATIVIDADES INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ 10.000,00**

Finalidade: Contribuição destinada a aquisição de uniformes.

**III -** Órgão: 2 – Prefeitura Municipal

Unidade: 7 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.016.X.XXXX– BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... **R$ 13.189,42**

Finalidade: Aquisição de fraldas destinadas ao Lar Divino Espirito Santo.

**TOTAL DA EMENDA ..... R$ 46.378,84**

Câmara Municipal, 07 de dezembro de 2022.

RONICELSON DE ANDRADE PEREIRA
Vereador

PAG Nº 331